

**FUNPRES-EXE**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO**  
**FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

PROCESSO Nº: 000.182/2019

FAVORECIDO: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa  
- IBGC

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, CNPJ nº 01.082.331/0001-80, no valor total de R\$ 5.352,95 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) visando a participação da Chefe de Gabinete Ana Lúcia Ferreira dos Santos e do Analista Marcos de Carvalho Ordonho no "20º Congresso IBGC" a ser realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2019 em São Paulo - SP.

Brasília-DF, 31 de julho de 2019.



ROBERTO MACHADO TRINDADE

GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 31 de julho de 2019.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO  
Diretor de Administração